



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2017

TERMO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, REFERENTE À PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR/ESPIROMETRIA.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, Estado de São Paulo, pessoa pública de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 51.816.247/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES** portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG nº 8.448.326, e de outro lado, a empresa “**BRC BRANDT FISIOTERAPIA ME**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 85, de 11 de setembro de 2017, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 85, de 11 de setembro de 2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de setembro de 2019 e com término em 10 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica acrescido ao Contrato Administrativo n.º 85, a quantidade de consultas equivalente a 24,80% (vinte e quatro inteiros, e oitenta centésimos de por cento) do valor inicial do contrato, perfazendo o valor de R\$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais) a seguir relacionada:

Itens	Procedimentos	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário Ofertado	Valor Subtotal
2	Prova de função pulmonar/espirometria	93	58,00	5.394,00
VALOR TOTAL				5.394,00

2.2 - O valor devido pela prestação do serviço permanece inalterado, perfazendo o valor total do presente termo prorrogado de R\$ 27.144,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais) conforme tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Itens	Procedimentos	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário Ofertado	Valor Subtotal
2	Prova de função pulmonar/espirometria	468	58,00	27.144,00
VALOR TOTAL				27.144,00

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 11 de setembro de 2017, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 70.644,00 (setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

CLAUSULA QUARTA

4.1 – A despesa decorrente do presente termo correrá à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2019 e identificada através do código:

02.07.01.00 10.122.0020.2.039 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 251

CLAUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente ao Contrato Administrativo nº 85/2017, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 23 de agosto de 2019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
CONTRATANTE

BRUNO RICARDO CIVIDANES BRANDT
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0